

Povo

Termo de Posse e Compromisso.

Compromissado: Ronivaldo Garcia Bravo. PRP

Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, neste município de Fracruz, Estado do Espírito Santo, no plenário Júlio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Fracruz, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Júlio Antônio Nunes Soureiro, Presidente ad hoc nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Ronivaldo Garcia Bravo, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua Júlio Alvarenga, 127, Guarana - Fracruz - ES, eleito vereador nas eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PRP conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo Juiz desta comarca de Fracruz, após profír o compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Fracruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Fracruz exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo." Presente se achava para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo elítico de vereador. Fazendo o compromisso assim prometiu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

Ronivaldo Garcia Bravo